



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NORMA TÉCNICA: NT-CBMERJ-005/2025	EMISSÃO: 07/12/2022	REVISÃO: 06/03/2025
UNIFORME: UNIFORME DE PRONTIDÃO – CINTO FEMININO E MASCULINO		

1 OBJETIVO

Esta Norma fixa as condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento do Cinto Feminino e Masculino usada na CBMERJ.

1.1 O cinto será para uso do corpo feminino e masculino da CBMERJ.

2 NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Na aplicação desta Norma é necessário consultar:

ABNT NBR 10589	Materiais Têxteis – Determinação da largura de não tecidos e tecidos planos
AATCC TM 20	<i>Test Method for Fiber Analysis: Qualitative</i> - (Método de teste para análise de fibra: Qualitativo)
AATCC TM 20A	<i>Test Method for Fiber Analysis: Quantitative</i> - (Método de teste para análise de fibra: Quantitativo)
ISO 5084	<i>Textiles — Determination of thickness of textiles and textile products</i> - (Têxteis – Determinação da espessura de têxteis e materiais têxteis)
NT-CBMERJ-PI01	Procedimentos de Inspeção para aprovação de uniformes
Portaria nº 118, do INMETRO, de 11 de março de 2021 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis.	

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Amostragem

3.1.1 Amostra para Inspeção visual e verificação de medidas, a coleta de amostras para inspeção visual e verificação de medidas deve ser efetuada de acordo com a Norma **NT-CBMERJ-PI01**.

3.2 Inspeção Visual

3.2.1 As medidas básicas do produto acabado devem ser verificadas pelo CBMERJ para efeito de recebimento do lote.

Palavras-chave: Uniforme; Prontidão; Cinto; Feminino; Masculino.

Propriedade da CBMERJ - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

3.2.2 As demais medidas apresentadas nesta norma poderão, a critério do CBMERJ, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, ser verificadas para efeito de recebimento do lote.

3.2.3 Durante o procedimento licitatório a inspeção visual será limitada aos aspectos de simetria, funcionalidade, formato e medidas básicas. Os ensaios laboratoriais apresentados pela empresa também serão verificados. A primeira inspeção visual do produto acabado com verificação de medidas será exigida por ocasião da entrega de 1%, ao CBMERJ, a seu critério.

3.2.4 A coleta de amostras para ensaios deve ser efetuada de acordo com a Norma **NT-CBMERJ-PI01**.

3.3 Defeitos

3.3.1 Os cintos deverão estar isentos de defeitos, em especial, os assinalados a seguir:

3.3.1.1 Material

Os cintos não poderão apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tinturaria. A revisão das peças de tecido, no tocante a defeitos de tecelagem e acabamento, é de responsabilidade do confeccionista.

3.3.1.2 Aviamentos

Os aviamentos especificados nesta norma poderão, a critério do CBMERJ, após uma análise visual, ser verificados para efeito de aprovação da amostra ou de recebimento do lote.

3.4 Embalagens

3.4.1 Embalagem individual: Cada peça será protegida por uma embalagem do tipo saco plástico, contendo na sua parte externa ou através de etiqueta adesiva, o tamanho da respectiva peça.

3.4.2 Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão triplex, no formato de maleta, grampeadas e lacradas com fita gomada de 5,0 cm. Externamente cada caixa deverá conter impressas ou por meio de etiqueta adesiva, com dimensões de, no mínimo, 10 X 14 cm, as seguintes informações:

- Nacionalidade da Indústria do fornecedor;
- Razão social, endereço e C.N.P.J. do fornecedor;
- Nomenclatura do uniforme;
- Quantidade de peças acondicionadas e
- Tamanho acondicionado na caixa.

Importante: Numa caixa só poderão ser acondicionadas peças do mesmo tamanho.

4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Matéria Prima

Tabela 1 – Características do material da faixa do cinto

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC TM 20 e AATCC TM 20A	100 % Polipropileno	-----
Largura	ABNT NBR 10589	3,3 mm	± 2%
Espessura	ISO 5084	2,01mm	± 0,1 mm

4.2 Cor Padrão

A cor padrão foi estabelecida a partir das coordenadas da Tabela 2, quando verificada de acordo com a Norma AATCC EP 6 - Mensuração da Cor em Materiais Têxteis:

Tabela 2 - Cor Padrão

COR PADRÃO		
Pantone	Vermelho	19-1664 TCX

4.3 Descrição do Cinto Feminino e Masculino

4.3.1 Cinto tático unisex com faixa de composição estabelecida na tabela 1 na cor vermelha com Pantone estabelecido na tabela 2, com uma fivela de duas garras metálica com o símbolo dos bombeiros em relevo, composta por duas presilhas articuladas em seu interior permitindo a fixação do cinto e o seu fechamento (ver figuras de 1 a 6);

- Cinto

4.3.2 Faixa medindo 3,3 cm de largura com comprimento de 140 cm. Ponta da faixa direita levemente curvada, cortada a laser (ver figuras 3 e 4);

- Fivela

4.3.3 Fivela de duas garras na medida de 6,0 cm de largura e 3,7 cm de comprimento, possui centralizada o brasão dos bombeiros em relevo na medida de 3,0 cm de largura e 3,0 cm de comprimento (ver figura 6);

4.3.4 Fivela é constituída de uma fivela propriamente dita e duas presilhas, ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo, nos lados de maiores dimensões, existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, cujas extremidades contêm ilhós de articulação das presilhas. As presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca e nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela propriamente dita (ver figura 6);

- Etiqueta

4.3.5 Etiqueta de identificação e conservação da peça, (figuras 7 e 8 do item 4.8 Etiquetas de identificação e conservação), costurada na face interna do cinto na extremidade reta do cinto (ver figura 5).

4.4 Desenho Técnico

Figura 1 – Vista do cinto feminino e masculino

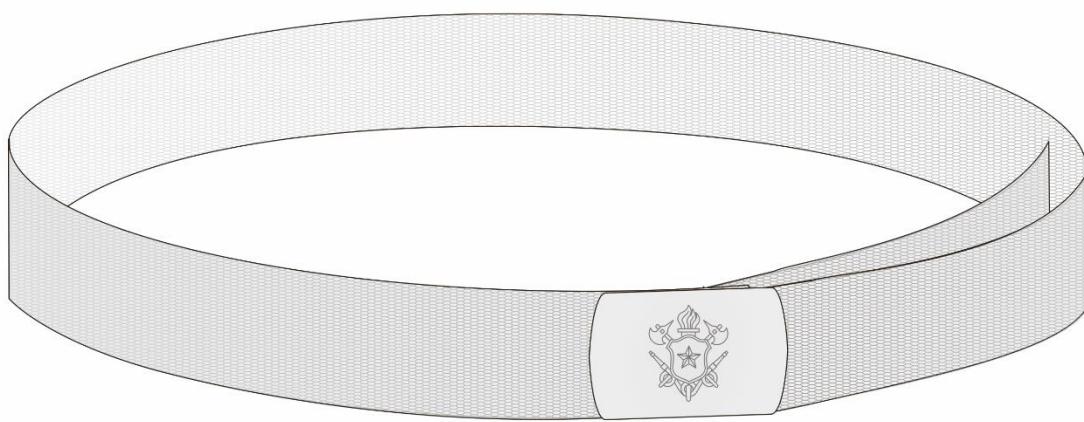


Figura 2 – Vista do cinto feminino e masculino

Medidas em cm

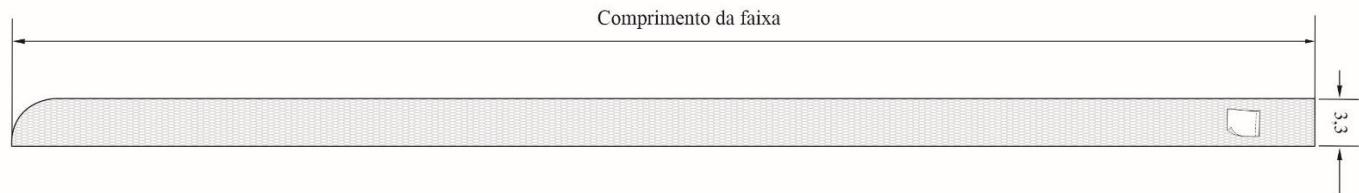
4.4 Desenho Técnico (continuação)

Figura 3 – Detalhes da faixa do cinto

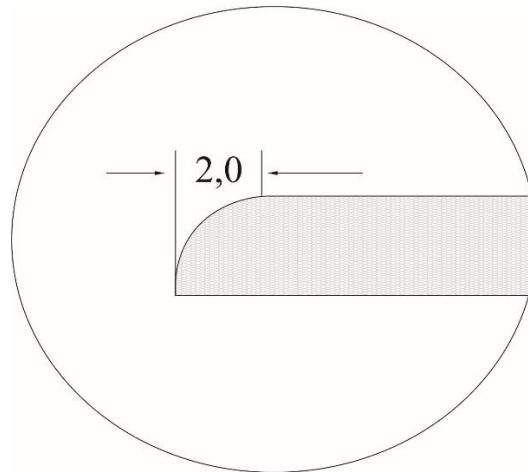


Figura 4 – Detalhes da ponta direita da faixa do cinto feminino e masculino

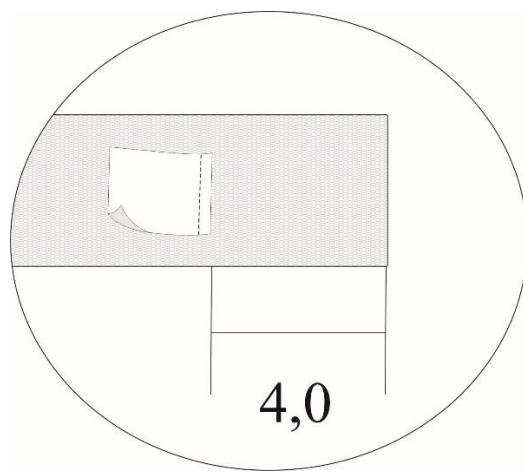


Figura 5 – Detalhes da ponta esquerda da faixa do cinto feminino e masculino

4.4 Desenho Técnico (conclusão)

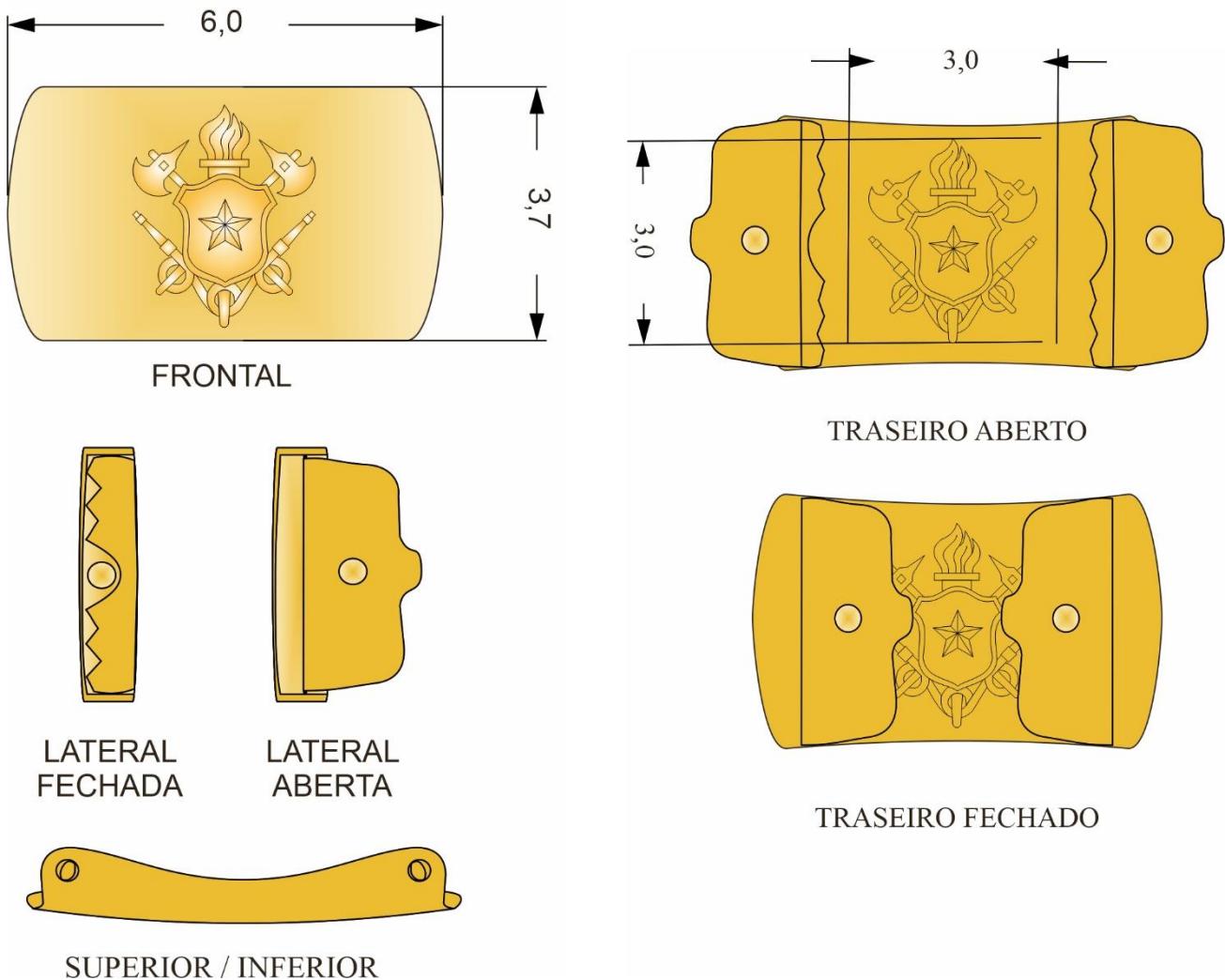


Figura 6 – Detalhes da fivela do cinto feminino e masculino

Medidas em cm

4.5 Montagem (costuras)

Tabela 4 – Costuras

Nº	Operações	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola costura (cm)	Pontos/cm
1	Pregar etiqueta	Ponto fixo 1 agulhas	agulha e bobina	Tex 40	2,5	4,0 ± 0,5

4.6 Aviamentos

Tabela 5 – Aviamentos

Tipo	Descrição	Aplicação
Fivela duas garras	Latão polido com acabamento esmaltado cromado na cor dourado com dimensões de: 3,7 cm altura x 6,0 cm comprimento.	Fechamento
Linha	100% poliéster (almada com filamentos contínuos de poliéster), retorcida a 2 ou 3 cabos. Título Tex: 40 (aproximado) Cor vermelha.	Etiqueta

4.7 Dimensões (Medidas do produto acabado)

Tabela 13– Medidas Básicas

TABELA	TOLERÂNCIAS		Tamanhos (medidas em cm)
MEDIDAS BÁSICAS	+	-	ÚNICO
COMPRIMENTO DA FAIXA	1,0	1,0	140,0

4.8 Etiquetas de identificação e conservação

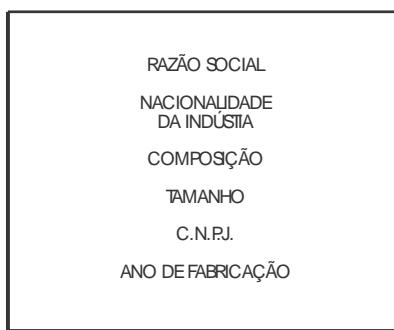


Figura 7 – Vista da frente

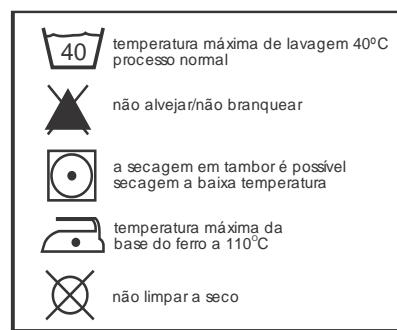


Figura 8 – Vista do verso

As figuras acima são meramente ilustrativas. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Portaria nº 118, do INMETRO, de 11 de março de 2021 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma NBR NM ISO 3758. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

ATO DE APROVAÇÃO

Aprovo as atualizações da Especificação NT-CBMERJ-005/2025 – Cinto Feminino e Masculino.

Especificação NT-CBMERJ-005/2025 – Cinto Feminino e Masculino.	APROVAÇÃO
Rio de janeiro, _____ de 20____. _____ LUCIANO PACHECO SARMENTO - CEL BM Chefe do EMG e Subcmt Geral do CBMERJ	Rio de janeiro, _____ de 20____. _____ MÁRIO HENRIQUE SOARES LASNEAUX - TEN CEL BM Relator do Grupo de Trabalho de Revisão do Regulamento de Uniformes do CBMERJ